



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.603.1837, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jardim Cerrado 07, do município de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS: 1-** S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; **2-** Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; **3-** Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; **4-** BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58; **5-** BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; **6-** Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. Empresas **INABILITADAS: 1-** Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, por ferir os itens **5.9.1 e 5.8** do edital alínea "h" do edital e **2-** Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, por infringir o item **5.10.3** e Anexo I, do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 334473

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.605.9261 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Albert Einstein, do município de Planaltina - GO. **Empresa Vencedora: Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 2.651.575,69.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 334490

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 42/2022**

Processo: 202217576003563

**AUTORIZANTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL - FGF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.606.110/0001-64.

**OBJETO:** Utilização de bens públicos, em datas programadas, dos Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo o campo de futebol, as instalações físicas especificadas, para jogos oficiais, regionais, nacionais ou internacionais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 334267

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 237/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202217576003563.

(...)

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **HUGLEIBE SOARES BASTISTA**, portador do CPF n. 042.987.471-58, ocupante de cargo de Assessor A-7, **para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 42/2022**, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e a Federação Goiana de Futebol - FGF, cujo objeto é a utilização de bens públicos, em datas programadas, dos Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo o campo de futebol, as instalações físicas, para JOGOS OFICIAIS, regionais, nacionais ou internacionais .

(...)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE e PUBLICA-SE.**

Protocolo 334268

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0940, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201700016005967; e

Considerando o teor do Despacho nº 1504/2022 - SSP/ SPTC, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, resolve:

**Art. 1º** Revogar os efeitos da Portaria nº 0920, de 27 de setembro de 2022 (000034082757), que concedeu Licença-Prêmio Integral, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo, que seria usufruída no período de 1º de março de 2023 a 1º de junho de 2023, ao servidor EMERSON BALDUÍNO MACEDO, inscrito no CPF sob o nº XXX.499.481-XX, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, atualmente em exercício no 9º Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá, em razão da solicitação encartada pelo Superintendente de Polícia Técnico-Científica, ocorrida por meio do Despacho nº 1504/2022 - SSP/ SPTC (000034208583).

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 1307, de 22 de dezembro de 2017 (0845059), conforme requerimento contido no Despacho nº 3351/2022 - SSP/SGL (000033977141), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 334379

**PORTARIA n.º 023/2022/SCGSP**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II e § 2º, da Lei n.º 20.756/2020, bem como a delegação de competência prevista na Portaria n.º 0201/2021/SSP, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.635, de 13 de setembro de 2021 e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob n.º 202100016024969,